

**EDITAL nº 002/2026**

**EDITAL DE ABERTURA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO  
PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO –  
SEGUNDO SEMESTRE - 2026 DO CURSO DE BIOMEDICINA DA  
UNIEVANGÉLICA DE GOIÁS CAMPUS DE CERES-GO**

O curso de Biomedicina da Universidade Evangélica de Goiás (UnieVANGÉLICA) *Campus* Domingos Mendes da Silva, em Ceres-GO, torna pública o edital para anunciar o Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado consiste num conjunto de atividades profissionais desempenhadas pelos alunos, sendo um instrumento importante para o aprimoramento da sua formação. Constitui um instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico científico e de aprimoramento das relações interpessoais.

§ 1º - O Estágio Supervisionado faz parte do currículo pleno do curso de Biomedicina, em cumprimento à Legislação vigente.

§ 2º - O Estágio Supervisionado constitui-se de disciplinas obrigatórias, inclusive para aqueles que já tenham realizado estágio em outro curso.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado compreende a integralização de **660 horas** de atividades no total do curso.

§ 1º - O Estágio Supervisionado deve contemplar atividades, no mínimo, nas áreas de Análises Clínicas, podendo ser estendido a outras áreas de interesse biomédico, a critério das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

§ 2º - A coordenação de estágio deve definir as subáreas de atividades acadêmicas, bem como o conteúdo programático de cada uma.

**2. DO OBJETIVO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR  
OBRIGATÓRIO NO CURSO DE BIOMEDICINA**

O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório tem como objetivo proporcionar ao estudante do curso de Biomedicina devidamente matriculado nesta Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida e



regulamentada pelo Ministério da Educação, a oportunidade de desenvolver atividades correlatas à sua formação profissional, complementando o conhecimento teórico desenvolvido em sala de aula.

O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório não será remunerado e não criará qualquer vínculo empregatício entre a IES e o discente-estagiário.

O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório será realizado nas dependências da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) *Campus* Domingos Mendes da Silva e/ou em empresas privadas e públicas conveniadas com a IES, a partir do estabelecimento do Convênio de Cooperação Técnica Educacional, previamente aprovados por ambas as partes envolvidas.

### 3. DAS VAGAS DE ESCALAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CURSO DE BIOMEDICINA

As vagas disponíveis para as escalas de estágio supervisionado curricular obrigatório estão organizadas de acordo com a carga horária de cada disciplina. No semestre **2026.2** serão ofertados os seguintes estágios supervisionados:

**a) Estágio Supervisionado: Estágio Avançado em Análises Clínicas - 200 (duzentas) horas** de atividades. Referência curricular: disciplina de Estágio Avançado em Análises Clínicas. É importante destacar que estas informações podem ser ajustadas ao longo do curso e do período, conforme a necessidade.

**b) Estágio Supervisionado: Fase Analítica - 140 (cento e quarenta) horas** a serem cumpridas. É importante destacar que estas informações podem ser ajustadas ao longo do curso e do período, conforme a necessidade.

#### 3.1 Grupos, datas de início, término e escalas de estágio:

**a) Estágio Supervisionado: Fase Analítica - 52 alunos | 5 grupos | 35 dias letivos úteis (140h)**

| Grupo | Nº Alunos | Início           | Término          | Feriados no Período                                 |
|-------|-----------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------|
| G1    | 11        | 10/08/2026 (Seg) | 29/09/2026 (Ter) | 04/09 - Feriado Municipal;<br>07/09 - Independência |
| G2    | 11        | 19/08/2026 (Qua) | 08/10/2026 (Qui) | 04/09 - Feriado Municipal;<br>07/09 - Independência |

| Grupo | Nº Alunos | Início           | Término          | Feriados no Período                                                            |
|-------|-----------|------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| G3    | 10        | 28/08/2026 (Sex) | 20/10/2026 (Ter) | 04/09 - Feriado Municipal;<br>07/09 - Independência; 12/10 - N. Sra. Aparecida |
| G4    | 10        | 10/09/2026 (Qui) | 29/10/2026 (Qui) | 12/10 - N. Sra. Aparecida                                                      |
| G5    | 10        | 21/09/2026 (Seg) | 10/11/2026 (Ter) | 12/10 - N. Sra. Aparecida;<br>02/11 - Finados                                  |

**b) Estágio Supervisionado: Estágio Avançado em Análises Clínicas**  
- 33 alunos | 5 grupos | 50 dias letivos úteis (200h)

| Grupo | Nº Alunos | Início           | Término          | Feriados no Período                                                          |
|-------|-----------|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| G1    | 7         | 10/08/2026 (Seg) | 21/10/2026 (Qua) | 04/09 - Feriado Municipal;<br>07/09 - Independência; 12/10 - Aparecida       |
| G2    | 7         | 18/08/2026 (Ter) | 29/10/2026 (Qui) | 04/09 - Feriado Municipal;<br>07/09 - Independência; 12/10 - Aparecida       |
| G3    | 7         | 26/08/2026 (Qua) | 09/11/2026 (Seg) | 04/09 - Municipal; 07/09 - Independência; 12/10 - Aparecida; 02/11 - Finados |
| G4    | 6         | 03/09/2026 (Qui) | 17/11/2026 (Ter) | 04/09 - Municipal; 07/09 - Independência; 12/10 - Aparecida; 02/11 - Finados |
| G5    | 6         | 15/09/2026 (Ter) | 26/11/2026 (Qui) | 12/10 - Aparecida; 02/11 - Finados; 20/11 - Consciência Negra                |

**4. DAS CONDIÇÕES PARA COMPOR A ESCALA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CURSO DE BIOMEDICINA**

- Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Biomedicina da UniEvangélica de Goiás *Campus* de Ceres;
- Estar apto a cursar o Estágio Curricular Obrigatório, conforme o projeto pedagógico do curso;
- Caso o estágio seja realizado em empresas privadas ou públicas conveniadas com a IES, as atividades devem ser compatíveis com a área de atuação do Biomédico, seguindo as diretrizes do projeto pedagógico do curso;
- Estar cursando entre o quinto e oitavo período do curso de Graduação



em Biomedicina na UniEvangélica, Campus Ceres;

- Apresentar disponibilidade de tempo de, no mínimo, 4 horas diárias, conforme a carga horária vigente no respectivo período de estágio.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CURSO DE BIOMEDICINA**

- Período de inscrições: **30/07/2026 à 03/08/2026.**
- Link de Inscrição - <https://forms.gle/xxL3bnwjyEcW9nSg8>
- Terá preferência na escolha de datas na escala o acadêmico que estiver **regularmente matriculado na disciplina de estágio correspondente** no semestre 2026.2. Acadêmicos não matriculados poderão participar do estágio mediante vagas remanescentes, sujeitando-se às datas e turnos residuais disponíveis.
- A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo discente, de todas as **NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS** neste edital, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- Para a inscrição são obrigatórios os seguintes dados: e-mail; nome completo; cidade de moradia/residência; local desejado para estágio (interno ou externo); escolha de data e período para a realização do estágio, conforme escala a ser disponibilizada; e, caso aplicável, documentos que comprovem quaisquer vínculos empregatícios do discente-estagiário.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DO DISCENTE-ESTAGIÁRIO NAS ESCALAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CURSO DE BIOMEDICINA**

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora composta pela Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Biomedicina e Coordenação de Curso de Biomedicina. Os critérios de prioridade para a escolha dos candidatos são:

- 1º - Discentes regularmente matriculados na disciplina de estágio no semestre 2026.2;
- 2º - Discentes com vínculo empregatício conforme a CLT;
- 3º - Discentes com vínculo empregatício mediante declaração;

4º - Discentes que necessitam de transporte devido à residência em outras cidades.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O descumprimento das regras estabelecidas neste edital poderá resultar em sanções, como advertência ou impossibilidade de participação em atividades acadêmicas do estágio supervisionado curricular obrigatório do curso de Biomedicina da Unievangelica de Goiás *Campus* Domingos Mendes da Silva e demais atividades previstas em edital e regulamentos institucionais;
- Os casos omissos serão avaliados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biomedicina da Unievangelica de Goiás *Campus* Domingos Mendes da Silva e/ou outros órgãos institucionais, sendo decididos em conformidade com as normas institucionais.
- Eventuais dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser enviadas à Coordenação de Estágio Supervisionado do curso de Biomedicina da referida IES, exclusivamente, através do e-mail **bruno.silva@docente.unievangelica.edu.br** que serão respondidas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da IES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- A Coordenação de Estágio Supervisionado de Biomedicina poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste Edital através da publicação de retificações no site oficial da UnieVANGÉLICA (<https://www.unievangelica.edu.br>).
- Cabe à Coordenação de Estágio Supervisionado de Biomedicina em conjunto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Coordenação do Curso a análise e decisão sobre casos omissos e/ou questões excepcionais não previstas neste Edital.
- O não cumprimento dos prazos e exigências poderá resultar na desclassificação, ou seja, não realização do estágio supervisionado curricular obrigatório.

**Ceres-GO, 29 de julho de 2026.**



Documento assinado digitalmente  
**BRUNO HENRIQUE DA SILVA**  
Data: 10/06/2026 16:34:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Esp. Bruno Henrique da Silva**  
Coordenador de Estágio Supervisionado - Biomedicina  
*Universidade Evangélica de Goiás - Campus de Ceres*



Documento assinado digitalmente  
**POLIANA LUCENA NUNES**  
Data: 29/07/2026 12:02:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Dra. Poliana Lucena Nunes**  
Coordenadora do Curso de Biomedicina  
*Universidade Evangélica de Goiás - Campus de Ceres*